MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008620/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002784/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 641,25 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000389	010001.0824400132.188	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE		
	333903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00200	641,25
TOTAL :				**641,25**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação: R$ 641,25 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000388	010001.0824400132.188	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00200	641,25
TOTAL :				**641,25**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 03 novembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal